PORTARIA Nº 304/2014

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE

PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Conceder licença do expediente de trabalho nos dias 17 e 20/10/2014 a servidora **ROSANA VALCARENGHI**, ocupante do cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível CC-4, em virtude da mesma ter sido convocada a atuar na realização das eleições 2014, conforme declaração em anexo.
- **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 06 de Outubro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 06/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação